



## **TERMO DE RETRATAÇÃO**

Eu, Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27/2025, no cumprimento de minhas atribuições, torno Público a **RETRATAÇÃO** da decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico 154/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SOB TUTELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, no que se refere ao julgamento dos recursos dos documentos complementares, conforme manifestação da Comissão de Registro de Preços nº 86/2024, procedendo através desta retratação, a possibilidade de realização de diligências para juntada de documentos ausentes que se reportem a condições preexistentes, em consonância com as disposições do acórdão nº 1211/2021 – TCU e do Artigo nº 64 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto e a retificação da decisão proferida nos julgamentos dos documentos complementares, será concedido em momento oportuno às empresas a realização de diligências.

Isto posto, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventual manifestação a contar da publicação deste termo, conforme Artigo nº 165 da Lei 14.133/2021.

Birigui, 17 de abril de 2025.

Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeiro Oficial